

Política Corporativa - PTC		Data de Emissão: 22/10/2021
Identificação	Área emitente:	Versão - 01
HDG.PTC.022	Sustentabilidade	Classificação da informação: Pública
Política de Investimento Social Privado		

1. OBJETIVO

O Grupo Carrefour Brasil se compromete a investir em ações de impacto na sociedade e nos colaboradores e a presente Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes de Investimento Social do Grupo Carrefour.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todo Grupo Carrefour Brasil e partes interessadas

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

ONU – Organização das Nações Unidas

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Act For Food – um conjunto de iniciativas que estimula a transição para uma alimentação mais saudável, sustentável e consciente.

ISP – Investimento Social Privado

4. DIRETRIZES GERAIS

O Grupo Carrefour tem como pilares de investimentos sociais a Educação Alimentar, a Produção de Alimentos de forma sustentável, o combate à fome e ao desperdício de alimentos, a gastronomia e a qualificação profissional no setor do varejo como ferramentas de transformação e o Empreendedorismo negro e combate ao racismo, com foco em redução de desigualdades sociais.

Não obstante as diretrizes desta Política, devem ser observadas a Política de Doações e Patrocínios, Código de Conduta e demais normativos internos, bem como toda a legislação aplicável.

Toda decisão de Investimento Social pelo Grupo Carrefour tem como premissa atender a missão, os valores e princípios do Grupo Carrefour, assim como os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU alinhados na matriz de materialidade.

Os ODS preferencialmente endereçados pelas iniciativas de Investimento Social são:

ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável

ODS 10: Redução das Desigualdades

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

ODS 14: Ação contra a Mudança Global do Clima

ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

4.1 Diretrizes prioritárias

São diretrizes prioritárias para o Grupo Carrefour Brasil:

- Contribuir para a transição alimentar da população, baseada em alimentos frescos, saudáveis, acessíveis e produzidos conforme as melhores práticas socioambientais, em linha com o programa global da companhia denominado Act For Food.

- Contribuir para a inclusão social de pequenos produtores, apoiando-os em sua maior profissionalização, aumento de renda, por meio do aprimoramento de processos de produção e da gestão dos negócios;
- Dar acesso a novos mercados para a comercialização dos produtos do bioma, cultivados de maneira sustentável.
- Apoiar técnica e financeiramente pequenos produtores e comunidades tradicionais para que conservem os biomas nos quais atuam e recuperem áreas eventualmente degradadas.
- Valorizar os alimentos e combater seu desperdício, por meio da doação e distribuição para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em parceria com entidades civis.
- Apoiar a qualificação profissional no varejo e a promoção de refeições solidárias.
- Empreendedorismo com foco em redução de desigualdades sociais.
- Estimular o diálogo e engajamento de clientes, fornecedores, entidades da sociedade civil e demais elos da cadeia produtiva para que a agropecuária seja um setor que pratique ampla responsabilidade socioambiental.
- Desenvolver as comunidades locais nas quais a companhia tem operações, bem como ações que visam a amenizar as desigualdades sociais presentes na sociedade

4.2 Requisitos fundamentais

No processo de desenho de iniciativas de Investimento Social, devem ser avaliados os seguintes requisitos:

- Avaliação de Impacto: durante a análise serão avaliados critérios como o número de beneficiários do projeto; a existência de metas factíveis e seu monitoramento e o resultado esperado para o projeto proposto.
- Avaliação de transparência: durante a análise será avaliada a regularidade, a legalidade, a gestão e transparência de aplicação dos recursos aos projetos.
- Avaliação de aderência aos valores e estratégia do Grupo Carrefour: será analisada a aderência aos valores e à estratégia do Grupo Carrefour Brasil.
- Avaliação de Impacto na Redução de Desigualdades: será medido pelo número de pessoas impactadas pelos projetos.

4.3 Dos critérios de investimento e definição de projetos para investimento

Para cada iniciativa do Grupo Carrefour, deverão ser formalmente definidos de forma clara e objetiva, o propósito, os benefícios, os critérios de escolha e gestão de projetos.

As regras de cada iniciativa serão definidas em Regulamentos, Procedimentos, Editais ou Propostas de Projetos, conforme o caso, devendo ser formalmente aprovadas pela Diretoria de Sustentabilidade Social e Diretoria Financeira, com revisão da área de Compliance e Controles Internos.

As áreas Jurídica e Tributária deverão ser consultadas para cada iniciativa, para avaliar os riscos jurídicos e otimizações tributárias para a definição do modelo de investimento.

4.3.1 Vedações

Os investimentos não poderão:

- Ser oferecidos, prometidos ou concedidos a Agentes Públicos (salvo casos de doações públicas permitidas por lei), partidos políticos e candidatos a cargo público;
- Ser oferecidos, prometidos ou concedidos a projetos ou iniciativas relacionadas à defesa de causas religiosas ou político partidárias;
- Ser oferecidos em produtos alcoólicos ou de tabacaria;

- Ser oferecidos, prometidos ou concedidos a Beneficiários e/ou projetos que tenham princípios incompatíveis com os do Grupo Carrefour;
- Ter finalidade de influenciar a ação, obter ou conceder vantagem indevida de Agentes Públicos e Privados, incluindo fornecedores e parceiros;
- Ser realizadas por meio de dinheiro em espécie;
- Ser realizadas em contas bancárias no exterior;
- Ser realizadas por Colaborador em nome do Grupo Carrefour;
- Ser destinados a atividades não relacionadas estritamente às ações de impacto na sociedade e aos compromissos divulgados.

4.4 Dos recursos e divulgação de resultados

4.4.1 Fontes dos recursos

As verbas a serem destinadas aos investimentos sociais devem ser aprovadas pela Diretoria de Relações Institucionais e de Sustentabilidade.

4.4.2 Gestão dos recursos

A gestão dos recursos do ISP será feita pela Diretoria de Relações Institucionais e será sujeita a monitoramento e avaliações permanentes. Toda documentação suporte de cada projeto deve ser mantida arquivada e preservada pela área de Sustentabilidade.

4.4.3 Divulgação de Resultados

Os resultados serão divulgados através de canais internos e externos de comunicação da empresa (murais, intranet, jornal interno, e-mail, Relatório Anual de Sustentabilidade etc.), bem como através de participação em eventos, seminários, grupos de benchmarking e premiações.

5. RESPONSABILIDADES

Diretoria de Sustentabilidade Social – Aprovação de documentos relacionados aos projetos, aprovação de verbas, arquivamento e preservação dos documentos dos projetos.

Diretoria de Relações Institucionais– aprovações de verbas, gestão de recursos, monitoramento e avaliações permanentes

Diretoria Financeira - Aprovação de documentos relacionados aos projetos.

Diretoria de Compliance e Controles Internos – Revisão dos documentos dos projetos e análise dessa Política.

Áreas Jurídica e Tributária - Avaliar os riscos jurídicos e otimizações tributárias para a definição do modelo de investimento

6. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

HDG.PTC.006 - Política de Doações e Patrocínios

HDG.PTC.003 - Política de Registros de Controles Contábeis

DFG.REG.014 – Norma de Contratos



7. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este normativo deve ser revisado a cada dois anos com relação à aderência às Políticas, às Normas, aos Procedimentos ou sempre que identificadas mudanças significativas nos processos.

8. REGRAS DE CONSEQUÊNCIA

Desvios às políticas da companhia poderão acarretar medidas disciplinares cabíveis, permitidas na legislação vigente e documentos internos.

CONEXÃO ÉTICA:

Website: conexaoeticacarrefour.com.br

Telefone: 0800 772 2975

O canal confidencial - Conexão Ética é gerido por empresa externa e independente, garantindo ao denunciante de boa-fé o sigilo absoluto e a não retaliação. Toda comunicação, na medida em que for permitido por lei, será tratada de forma confidencial, com proibição de todas as formas de retaliação a denunciante de boa-fé.

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
22/10/2021	01	Emissão da Política	.Lucio Vicente

10. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

RESPONSÁVEL	VERSÃO	NOME	ÁREA	CARGO
Elaboração	1	Lucio Vicente	Sustentabilidade	Diretor
Aprovação	1	Lucio Vicente	Sustentabilidade	Diretor
Aprovação	1	Chantal Pillet	Compliance e Controles Internos	Diretora

